



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 95/2021

01 de Dezembro de 2021

**Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT Assessoria
Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI**

Assunto: Administração de dose de reforço da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas.

1. VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 iniciou-se em 18 de janeiro de 2021. Tendo como objetivo principal a redução da morbimortalidade causada pela COVID-19 bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais.

Neste sentido, a estratégia de utilização de cada imunizante autorizado pela ANVISA foi baseada em critérios de disponibilidade, acesso e situações individuais, a exemplo de gestantes e indivíduos que apresentaram alguma contraindicação, sendo emitidas normas técnicas, inerentes a tais estratégias, no decorrer da operacionalização da vacinação à população brasileira.

O imunizante Janssen, semelhante à vacina da Astrazeneca/Oxford, é uma vacina recombinante de vetor viral. Deve ser administrado em dose única, o que confere maior agilidade e utilização em estratégias a fim de se conseguir uma imunização em massa mais ágil.

2. DOSE DE REFORÇO COM VACINA JANSSEN

A Johnson & Johnson apresentou novos dados que reforçam a elevada e duradoura proteção da vacina Covid-19 contra infecção pelo SARS-CoV-2. Os estudos demonstram que quando a dose de reforço foi aplicada após dois meses, os níveis de anticorpos aumentaram de quatro a seis vezes mais do que o observado após a dose única. Já quando a dose de reforço foi aplicada seis meses após a injeção única, os níveis de anticorpos aumentaram nove vezes uma semana após o reforço e continuaram a subir para 12 vezes mais em quatro semanas após o reforço. Desta forma, ambos os prazos mantiveram o perfil de segurança podendo ser utilizados em consonância com as estratégias locais (epidemiologia, público e outros).

Considerando a detecção das variantes do corona vírus, bem como as características individuais (imunocenesência, diminuição da imunidade temporal) observa-se um número de infecções em indivíduos totalmente vacinados com o esquema primário, nesse sentido os reforços podem aumentar a imunidade decrescente e expandir a amplitude contra variantes preocupantes.

Dessa forma o Ministério da Saúde recomenda a dose de reforço às pessoas que tomaram o imunizante Janssen a ser feito conforme quadro a seguir:

Quadro 1. População a ser vacinado, intervalo e conduta.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

POPULAÇÃO	INTERVALO MÍNIMO ENTRE ESQUEMA BÁSICO E DOSE REFORÇO	CONDUTA	REGISTRO
Pessoas com mais de 18 anos de idade que receberam o esquema básico (DU) com Janssen	02 meses (60 dias)	Administrar uma dose de reforço com o mesmo imunizante Janssen	O registro deverá ser como dose de reforço - REF

Para a população elencada como alvo para a dose de reforço é necessário que seja apresentado no ponto de vacinação o documento de identificação e cartão de vacina contendo o registro do seu esquema básico.

A dose de reforço poderá ser realizada **independentemente do local de residência do indivíduo.**

Informamos que mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão receber à dose de reforço 05 meses (150 dias) após a dose única e EXCLUSIVAMENTE como o Imunizante Pfizer. Nesse sentido, é extremamente importante a triagem e anamnese das usuárias, questionando condição materna. No momento da vacinação a prescrição médica deverá ser solicitada.

Permanecem, até o momento, os regramentos para pessoas com alto grau de imunocomprometimento (condições especificadas em NOTA TÉCNICA Nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS), com aprazamento da dose adicional **após 28 dias** do esquema vacinal primário. No momento da vacinação a prescrição médica deverá ser solicitada, contendo a condição que justifica a imunização.

Figura 1. Registro da dose de reforço com a vacina Janssen. Alagoas, 2021.

Fonte: SI-PNI.

PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)

Fone: (82) 3315-1151

E-mail: diego.silva@saude.al.gov.br

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação

Fone (82) 3372-5026

E-mail: pnialcovid@gmail.com